

PORTARIA Nº 866, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Revoga, a partir de 8 de julho do corrente ano, a Portaria nº 77-TJRN, de 19 janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Ofício nº 023/2024, datado de 3 de julho de 2024, subscrito pelo magistrado Antônio Borja de Almeida Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 8 de julho do corrente ano, a Portaria nº 77-TJRN, de 19 janeiro de 2024, que designou o Juiz de Direito ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente